

**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.**

**CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70**

**Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.**

**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí**

DECRETO Nº. 78/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 556/2019, de 30 de dezembro de 2019:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

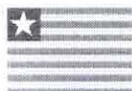
Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
18 de dezembro de 2020.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
**Maria Aparecida Miranda Dias**  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete

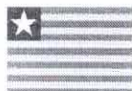
**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 78/2020, de 18 de Dezembro de 2020**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                          |                                                                             |                  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>01.08.08.122.2051</b> | <b>Manutenção dos Serviços de Apoio Social</b>                              |                  |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                                         | 8.000,00         |
| 1                        | Recursos Ordinários                                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>8.000,00</b>  |
| <b>01.06.12.365.2049</b> | <b>Manutenção da Educação Infantil - Magistério</b>                         |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 9.800,00         |
| 116                      | Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União                   |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>9.800,00</b>  |
| <b>01.05.10.301.2060</b> | <b>Manutenção dos Serviços do HPP de Anísio de Abreu</b>                    |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 16.800,00        |
| 220                      | Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúd... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>16.800,00</b> |
| <b>01.03.04.122.2006</b> | <b>Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>              |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 48.400,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários                                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>48.400,00</b> |
| <b>01.04.04.122.2009</b> | <b>Administração da Sec. Mun. de Infraest., Def. Civil e Meio Ambiente</b>  |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 17.100,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários                                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>17.100,00</b> |
| <b>01.10.04.122.2018</b> | <b>Adm. da Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer</b>                        |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 10.800,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários                                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>10.800,00</b> |
| <b>01.06.12.361.2042</b> | <b>Ações Financiadas com Recursos do QSE</b>                                |                  |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                                         | 13.000,00        |
| 120                      | Transferência do Salário-Educação                                           |                  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 2.000,00         |
| 120                      | Transferência do Salário-Educação                                           |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>15.000,00</b> |
| <b>01.06.12.361.2048</b> | <b>Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas</b>                   |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 7.400,00         |



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

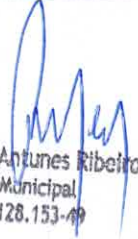
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 78/2020, de 18 de Dezembro de 2020**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                       |                                                           |                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 116                   | Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                           | <b>7.400,00</b>   |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b> |                                                           | <b>133.300,00</b> |

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 78/2020, DE 18 de Dezembro de 2020**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                       |                                                                           |                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01.08.08.122.2051     | <b>Manutenção dos Serviços de Apoio Social</b>                            |                   |
| 3.3.90.39             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 8.000,00          |
| 1                     | Recursos Ordinários                                                       |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                                           | <b>8.000,00</b>   |
| 01.05.10.301.1034     | <b>Ampliação e Reforma do Prédio do HPP</b>                               |                   |
| 4.4.90.51             | Obras e Instalações                                                       | 16.800,00         |
| 220                   | Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                                           | <b>16.800,00</b>  |
| 01.04.15.451.1008     | <b>Construção e Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo</b>         |                   |
| 4.4.90.51             | Obras e Instalações                                                       | 76.300,00         |
| 1                     | Recursos Ordinários                                                       |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                                           | <b>76.300,00</b>  |
| 01.06.12.361.2042     | <b>Ações Financiadas com Recursos do QSE</b>                              |                   |
| 3.3.90.39             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 15.000,00         |
| 120                   | Transferência do Salário-Educação                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                                           | <b>15.000,00</b>  |
| 01.06.12.361.2048     | <b>Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas</b>                 |                   |
| 3.3.90.39             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 17.200,00         |
| 117                   | Transferências do FUNDEB - Complementação da União                        |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                                           | <b>17.200,00</b>  |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b> |                                                                           | <b>133.300,00</b> |

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49